



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.569, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Exonera servidora estatutária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração da servidora, solicitado através do PAE nº 984/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 12/05/2025, a servidora **RONILSE MARGARETE SCHEID MONTAGNA**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4***731-7 SSP/PR, do cargo de Professor, regime estatutário, matriculada sob o nº 930/1 e nomeada pela Portaria nº 1.159, de 17 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro/PR, 12 de maio de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro